
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024, Licitação nº 169/2024, Processo de Despesa 1.211.003/2024 que tem por objeto “ Contratação da empresa ELIZABETE P DE SOUZA, representante legal da artista BETE NASCIMENTO, para apresentação de show artístico na Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Sebastião (réveillon) que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de Dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:F7B2BBCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>